



**DECRETO Nº. 9.965 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 14.428,98** (quatorzemil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), autorizado pela Lei nº 3.700 de 13 de junho de 2023.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081. Manter Serviço Idoso em Abrigo- PSE - AC	
4.4.50.42.00.00.3962 AUXÍLIOS	14.125,04
13. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.93.00.00.3824 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	303,94

**Art. 2º** - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, será resultante do Superávit Financeiro da fonte: 3824-CONVÊNIO 229-2019 - PARQUE URBANO, no valor de R\$ 303,94 (trezentos e três reais e noventa e quatro centavos) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081. Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	
3.3.50.43.00.00.3962 SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.125,04

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023, 80<sup>o</sup> da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal